

PORTARIA Nº 4.194/SPL, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Suspender, a pedido, a autorização do curso prático de CPA da RV Escola de Pilotagem de Veículo Ultraleve Autoprop Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.003546/2021-09.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a pedido, a autorização do curso prático de CERTIFICADO DE PILOTO AERODESPORTIVO (CPA), da RV ESCOLA DE PILOTAGEM DE VEÍCULO ULTRALEVE AUTOPROP LTDA. situada a Rua Jasmine - Nº: 370 - Setor Palmares - TRINDADE - GO - CEP 75380-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA